ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura de créditos  
suplementares nas dotações que especi-  
fica até o limite de Cr\$ 5.000.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das a-  
tribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a se-  
guinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir median-  
te decreto, créditos suplementares até o limite de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para reforço de dotações do orçamento vi-  
gente, classificadas sob as seguintes codificações:

0300 - SECRETARIA DA FAZENDA

0301 - SECRETARIA DA FAZENDA

Atividade 2.008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Fa-  
zenda.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 80.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 80.000,00

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr\$ 400.000,00

0400 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0401 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atividade 2.009 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Ad-  
ministração.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 80.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 80.000,00

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr\$ 5.000,00

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Atividade 2.022 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 150.000,00

Atividade 2.024 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Públi-  
ca.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 800.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000,00

Atividade 2.027 - Manutenção dos Serviços de Conservação de  
Vias Urbanas.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 400.000,00

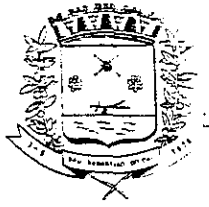
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00

0803 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Atividade 2.028 - Manutenção dos Serviços da Oficina Mecânica.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



Atividade 2.029 - Manutenção das Estradas Vicinais.  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000,00

Projeto 1.006 - Construção de Estradas e Pontes  
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 100.000,00

Projeto 1.007 - Aquisição de Equip. Rodoviários  
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr\$ 1.500.000,00

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Atividade 2.032 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município.  
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

Atividade 2.036 - Contribuição ao PASEP  
3.2.8.0 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor  
Público - PASEP.....Cr\$ 275.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso aos créditos autorizados pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação, autorizada pela Lei Municipal nº 1.397, de 6 de julho de 1990:

0300 - SECRETARIA DA FAZENDA

0301 - SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00

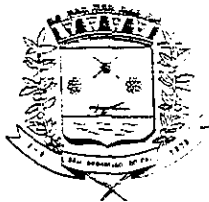
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal

  
EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei anexo, visa suplementar algumas verbas orçamentárias, para a continuação normal do serviço público, usando como recurso, a redução da dotação orçamentária de cinco milhões autorizada pela Lei 1.397, de 6 de julho de 1990, e que seria utilizada para o recadastramento. Entendeu este Executivo que o espaço de tempo até o fim do ano é muito curto para um trabalho de tamanha complexidade, o que poderia vir em prejuízo de seus resultados.

O total das suplementações propostas é de cinco milhões e obedece a seguinte distribuição:

Sob a atividade 2.008: compra do programa de contabilidade para o computador, serviços de terceiros para sua implantação e aquisição de móveis apropriados para a sala de computação.

Atividade 2.009: compra de papel, serviços de terceiros e aquisição de um aquecedor.

Atividade 2.022: continuação da limpeza das ruas.

Atividade 2.024: aquisição de 200 luminárias e pagamento a CEEE da iluminação pública.

Atividade 2.027: aquisição de placas de sinalização e tinta para a sinalização do asfalto.

Atividade 2.028: necessidades diversas da oficina mecânica.

Projeto 1.006: pagamento à CINTEA da cota parte que cabe à Prefeitura, na obra de alargamento das estradas Pareci Velho ao Passo da Taquara e Campestre de Santa Terezinha a Arroio Bonito e Viçia.

Projeto 1.007: aquisição de veículos para a Secretaria de Obras. A venda dos três caminhões e da camioneta Variant, realizada no dia 30 de julho, rendeu para a Prefeitura aproximadamente dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros.

Atividade 2.036: contribuição ao PASEP.

Estas são as principais unidades orçamentárias contempladas pelo presente projeto de lei. Como se trata de um recurso já autorizado, acredito que a transferência para outras unidades dispensa maiores explicações. Em vista da urgência na disponibilidade destes recursos, peço aos Senhores Vereadores a aprovação do presente ainda nesta sessão.

  
EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal